



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, considerando a regular instrução deste feito, **AUTORIZO** a locação de um imóvel para funcionar a Escola de Educação Infantil Maria Sebastiana Vilhena, tendo como fundamento o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, que fora autuada sob o nº 001/2016, nos termos abaixo:

LOCADORES: PEDRO PAULO BARBOSA RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 189.358.422-49 e portador da cédula de identidade nº 2797758 SSP/PA e SILVIA KOURY DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 737.074.812-04 e portadora da cédula de identidade nº 4274252 PC/PA.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Tv. Santo Antônio, s/n– bairro: São Francisco - Colares/Pará.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 (doze) meses

Despacho estes autos para o Controle Interno para análise da legalidade de emissão de parecer de conformidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colares (PA), 12 de fevereiro de 2016.

DIEGO DE CARVALHO PALHETA.
Prefeito Municipal de Colares